



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº
Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218
CNPJ: 13.341.573/0001-20

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA E A EMPRESA
CJ MINIMERCADO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.341.573/0001-20, com sede na Praça ACM, Edifício Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº, Centro, Pojuca/BA, CEP 48.120-000, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Senhor Leandro Jorge Monteiro Nunes, portador do RG nº 810745143 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 830.332.705-49 e pelo Diretor Administrativo, Senhor Luiz Cláudio Santos Bezerra, inscrito na OAB/BA sob nº 56.213 e no CPF sob nº 488.545.145-00, doravante denominado **CONTRATANTE** celebra o presente Contrato com a empresa **CJ MINIMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.649.462/0001-01, com sede na Rua A, Parque Social Los Angeles, S/Nº, Los Angeles, Pojuca/Ba, CEP 48.120-000, neste ato representada pelo sócio, Senhor Clécio de Santana Leão, portador do RG nº 1111883181 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 006.830.485-46, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Administrativo nº 012/2025, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
- b) Proposta apresentada pela Contratada em 29/04/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios domésticos destinados a atender os diversos setores da Câmara Municipal de Pojuca/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e na proposta para os Lotes 01, 02, 03 e 04 apresentada pela CONTRATADA.

1.2 - Os preços contratados, as especificações dos produtos, o quantitativo, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I deste Contrato.

1.3 - Na execução dos fornecimentos, a CONTRATADA deverá observar rigorosamente todas as exigências previstas na legislação vigente, quer sejam, federais, estaduais e municipais.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

1.4 - Os produtos deverão ser entregues em estrita conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência constante no Processo Administrativo nº 012/2025 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos produtos fornecidos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a proposta da CONTRATADA e todos os demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 012/2025, que fazem parte integrante deste instrumento contratual.

2.2 Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, prestar o fornecimento do objeto contratado.

2.3 Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal Nº 14.133, de 2021 e a Lei Complementar nº 123, de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1 O valor do presente Contrato é de **R\$ 157.875,34 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** fixo, não se admitindo qualquer acréscimo, inclusas todas as despesas com tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas, para execução das entregas:

- Lote 1 – Bebidas, pelo valor de R\$ 40.635,40 (quarenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos);
- Lote 2 – Gêneros Alimentícios, pelo valor de R\$ 38.358,45 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);
- Lote 3 – Materiais de Limpeza, pelo valor de R\$ 59.356,50 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);
- Lote 4 – Materiais de Copa e Cozinha, pelo valor de R\$ 19.524,00 (dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais).

3.2 No preço contratado, estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis para completa execução do objeto.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº
Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218
CNPJ: 13.341.573/0001-20

3.3 Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.4 A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Projeto/Atividade: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 150000 – Recursos não Vinculados de Impostos

4.2 Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO:

5.1 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela CONTRATANTE, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma artigo 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE após as entregas dos produtos e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada Fiscal do Contrato, cujo crédito será efetuado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada.

6.1.1 A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela CONTRATANTE.

6.1.2 Juntamente com a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar o Certificado de Regularidade perante a Receita Federal, a Secretaria da Fazenda Estadual e Municipal, o FGTS e a Justiça Trabalhista.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº
Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218
CNPJ: 13.341.573/0001-20

6.1.3 O CNPJ da CONTRATADA constante da NF deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

6.2 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.4 A CONTRATANTE poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou de suas parcelas, caso a CONTRATADA deixe de cumprir uma ou mais das hipóteses abaixo relacionadas, e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar:

- A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- A CONTRATADA retarde indevidamente a entrega dos produtos por prazo que venha a prejudicar as atividades da CONTRATANTE.
- Débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO:

7.1 Havendo prorrogação da vigência contratual e decorrido 1 (um) ano de assinatura do contrato, será assegurado o reajuste nos termos do inciso LVIII do artigo 6º, § 8º do artigo 25 e § 3º do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, adotando o índice IPCA ou outro que vier a substituí-lo, através de simples apostila conforme prevê o artigo 136 da citada Lei Federal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

8.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

8.2 O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

8.3 A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES:

9.1 São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem.

Obrigações Gerais

- a) Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos materiais, nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos;
- b) Quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Câmara Municipal de Pojuca/BA;
- c) Respeitar as normas e procedimentos de Controle Interno, inclusive de acesso às dependências da Câmara Municipal de Pojuca/BA;
- d) Proibir que seus empregados ou contratados ingressem áreas estranhas ao local de entrega dos materiais;
- e) Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Câmara Municipal de Pojuca/BA;
- f) Não transferir, no todo ou em parte, a execução deste objeto;
- g) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido, sujeitando-se às sanções estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- h) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando a Câmara Municipal de Pojuca/BA o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- i) Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- j) Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

Obrigações Operacionais

- k) Orientar os seus Atendentes quanto à aceitação da requisição, que deverá ter o carimbo da Câmara Municipal de Pojuca/BA, estar assinado pelo Diretor desta Casa e com as quantidades dos produtos preenchidas em algarismos;
- l) A aceitação de requisição fora das especificações acima é de exclusiva responsabilidade da empresa, não podendo ela ser cobrada desta Câmara;
- m) Arcar com os riscos inerentes à atividade, objeto deste Termo de Referência;
- n) Zelar pela qualidade dos materiais;
- o) Transportar, por sua conta e risco, os materiais objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;
- p) Fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das obrigações;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

- q) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- r) Manter contatos com a Câmara Municipal de Pojuca/BA, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da execução.

Obrigações comerciais, tributárias e outras

- s) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrentes do fornecimento dos materiais, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- t) A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere para Câmara Municipal de Pojuca/BA a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar os serviços, razão pela qual a Empresa Vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Câmara Municipal de Pojuca/BA;
- u) Quando for o caso, assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho de alguma atividade pertinente a execução dos serviços;
- v) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a agentes públicos ou a terceiros;
- w) Garantir condições de trabalho justas e seguras, com proibição do trabalho infantil e mão de obra forçada, bem como se alinhar ao cumprimento das leis trabalhistas e dos direitos humanos;
- x) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por eles a Câmara Municipal de Pojuca/BA ou a terceiros;
- y) Zelar pela conservação das instalações, móveis, equipamentos e utensílios de propriedade da Câmara Municipal de Pojuca/BA;
- z) A Empresa Vencedora deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

9.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Designar servidores para as atividades de Fiscalização dos materiais entregues, dirimindo as dúvidas da empresa, cumprindo e fazendo cumprir o disposto no presente termo de especificação técnica;
- b) Rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Empresa Vencedora;
- c) Devolver os produtos rejeitados;
- d) Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

- e) Deduzir e recolher os tributos devidos na fonte sobre os pagamentos efetuados à Empresa Vencedora;
- f) Encaminhar ao preposto da Empresa Vencedora as requisições para a execução contratual;
- g) Assegurar livre acesso ao pessoal da empresa, devidamente identificado, ao local de entrega do produto, no horário estipulado para recebimento dos mesmos;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da Empresa Vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. O fornecimento dos produtos contratados, bem como o cumprimento do disposto neste instrumento, será fiscalizado pela CONTRATANTE que acompanhará a prestação dos mesmos de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos e apresentação de fatura, notificando à CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

10.1.1. Para fins de fiscalização, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da CONTRATADA o perfeito atendimento às cláusulas contratuais.

10.1.2. Os funcionários da CONTRATADA deverão ser instruídos a atender as solicitações da fiscalização, que terá poderes, inclusive, para paralisar as atividades e exigir a substituição de qualquer equipe que julgar não estar cumprindo com as determinações contratuais.

10.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará a CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste instrumento.
- b) Acompanhar a qualidade dos produtos entregues, conforme o objeto do contrato, apresentando à CONTRATADA ou seu preposto, quaisquer reclamações ou solicitações com relação a eles.
- c) Agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas.
- d) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
- e) Certificar as notas fiscais correspondentes e encaminhá-las ao Departamento de Finanças, após constatar o fiel cumprimento das obrigações todas estabelecidas neste instrumento.
- f) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- g) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- h) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

- i) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar da CONTRATANTE.
- j) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes e sendo-lhe garantida a prévia defesa, as sanções estabelecidas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, EXTINÇÃO E MULTA RESCISÓRIA:

12.1. Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) O atraso injustificado na entrega;
- b) A prestação de serviços de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

12.2 O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

12.3 Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos artigos 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de extinção contratual na forma do artigo 138 deverão ser assegurados os direitos da CONTRATANTE, conforme artigo 139 da mesma Lei.

12.5 Em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA está ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da cidade de Pojuca/Bahia para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº
Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218
CNPJ: 13.341.573/0001-20

Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Pojuca/Bahia, 19 de maio de 2025.

CJ MINIMERCADO LTDA

CNPJ 15.649.462/0001-01

CLÉCIO DE SANTANA LEÃO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

CNPJ 13.341.573/0001-20

LUIZ CLÁUDIO SANTOS BEZERRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

CNPJ 13.341.573/0001-20

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

ANEXO 1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

Este documento é parte integrante do Contrato Administrativo nº 008/2025, celebrado entre o Câmara Municipal de Pojuca/BA e a empresa CJ Minimercado LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

EMPRESA:	CJ MINIMERCADO LTDA					
CNPJ:	15.649.462/0001-01			E-MAIL	clecio822010@hotmail.com	
ENDEREÇO:	Rua A, Parque Social Los Angeles, S/Nº, Los Angeles, Pojuca/Ba, CEP 48.120-000				FONE	(71) 3645-5085
REPRESENTANTE LEGAL	Clécio de Santana Leão		RG	1111883181 SSP/BA		CPF 006.830.485-46

LOTE 01 - BEBIDAS

CÓDIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
445484	Água Mineral Natural	Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Descartável	Copo 200 ML	3.840	ITAGY	R\$ 0,89	R\$ 3.417,60
445484	Água Mineral Natural	Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Descartável	Garrafa 500 ML	960	ITAGY	R\$ 1,89	R\$ 1.814,40
445479	Água Mineral Natural	Tipo: Com Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Descartável	Garrafa 500 ML	960	ITAGY	R\$ 2,94	R\$ 2.822,40
445485	Água Mineral Natural	Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Retornável	Garrafão 20 LTS	600	ITAGY	R\$ 9,94	R\$ 5.964,00
307147	Água Coco	Material: Água Côco Verde Prazo Validade: 3 (Aberto) DIAS Características Adicionais: Embalagem Tipo Longa Vida	Caixa 1 LT	500	KERO COCO	R\$ 16,99	R\$ 8.495,00
217777	Gelo	Material: Água Filtrada Apresentação: Cubos	Saco 5kg	100	GELO FERREIRA	R\$ 13,94	R\$ 1.394,00
217784	Refrigerante	Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Cola	Garrafa 2 LTS	240	COCA COLA	R\$ 14,94	R\$ 3.585,60



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

217785	Refrigerante	Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Guaraná	Garrafa 2 LTS	240	ANTARTICA	R\$ 12,94	R\$ 3.105,60
217781	Refrigerante	Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Laranja	Garrafa 2 LTS	240	FANTA	R\$ 12,94	R\$ 3.105,60
486402	Suco	Apresentação: Concentrado Sabor: Cajú Tipo: Industrializado Características Adicionais: Sem Açucar E Sem Glúten	Caixa 1 LT	240	DA FRUTA	R\$ 7,94	R\$ 1.905,60
486400	Suco	Apresentação: Concentrado Sabor: Uva Tipo: Industrializado Características Adicionais: Sem Açucar E Sem Glúten 100% SUCO DE UVA	Caixa 1 LT	240	AURORA	R\$ 20,94	R\$ 5.025,60
TOTAL LOTE 01						R\$ 40.635,40	
QUARENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS							

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
CÓDIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
463989	Açúcar	Tipo: Cristal Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	Embalagem 1 KG	420	UNIÃO	R\$ 4,25	R\$ 1.785,00
236196	Adoçante	Aspecto Físico: Líquido Ingredientes: Aspartame Tipo: Dietético	Frasco 100 ML	12	ZERO CAL	R\$ 9,00	R\$ 108,00
463556	Achocolatado	Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	Embalagem 200 GRS	120	NESCAU	R\$ 8,44	R\$ 1.012,80
467050	Amido	Base: De Milho Grupo: Fécula	Embalagem 500 GRS	36	MAISENA	R\$ 9,50	R\$ 342,00
402158	Biscoito	Sabor: Salgado Tipo: Cream Cracker Ingredientes: Sem Gordura Trans Características Adicionais: Quadrado	Embalagem 400 GRS	240	FORTALEZA	R\$ 5,59	R\$ 1.341,60



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

456469	Biscoito	Sabor: Maizena Tipo: Bolacha Ingredientes: Sem Gordura Trans Características Adicionais: Sem Lactose	Embalagem 400 GRS	240	FORTALEZA	R\$ 6,49	R\$ 1.557,60
464004	Bombom	Cobertura: Chocolate Preto Recheio: Com Recheio Sabor: Diversos (TIPO SERENATA DE AMOR OU SIMILAR)	Embalagem 1 kG	24	SERENATA DE AMOR	R\$ 72,00	R\$ 1.728,00
463594	Café	Apresentação: Torrado Moído Intensidade: Suave Tipo: Tradicional Empacotamento: Vácuo	Pacote 250 GRS	480	3 CORAÇÕES	R\$ 17,50	R\$ 8.400,00
328318	Chá Alimentação	Tipo: Chá De Ervas Uso: Alimentício Apresentação: Sachê Com 2g Características Adicionais: Prazo Validade Mínimo De 12 Meses	Caixa 10 UNDS	120	MARATÁ	R\$ 4,54	R\$ 544,80
446535	Creme De Leite	Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura Processamento: Uht Tratamento: Homogeneizado	Embalagem 200 GRS	120	NESTLÉ	R\$ 4,02	R\$ 482,40
459672	Massa De Tomate	Tipo: Molho Pronto Composição: Tradicional Apresentação: Líquido	Embalagem 300 GRS	48	QUERO	R\$ 1,64	R\$ 78,72
459017	Farinha De Milho	Grão: Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Transgênico Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	Embalagem 500 GRS	240	YOKI	R\$ 1,64	R\$ 393,60
446019	Leite Em Pó	Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo	Embalagem 400 GRS	240	ITAMBÉ	R\$ 17,00	R\$ 4.080,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

445995	Leite Fluido	Origem: De Vaca Tipo: A Teor Gordura: Integral Processamento: Uht	Caixa 1 LT	120	BETÂNIA	R\$ 5,99	R\$ 718,80
446393	Manteiga	Tipo: Primeira Qualidade Composição: Com Sal	Embalagem 500 GRS	60	DAVACA	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
463699	Gordura Vegetal	Tipo: Margarina Subtipo: Cremosa Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura Sabor: Com Sal	Embalagem 250 GRS	60	QUALY	R\$ 9,99	R\$ 599,40
446622	Ovo	Origem: Galinha Grupo: Vermelho Classe: A Tipo: Grande	Bandeja 30 UNDS	24	SO OVO	R\$ 25,00	R\$ 600,00
448999	Peixe Em Conserva	Variedade: Atum Apresentação: Ralado Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	Embalagem 170 G	60	COQUEIRO	R\$ 8,00	R\$ 480,00
449005	Peixe Em Conserva	Variedade: Sardinha Apresentação: Filé Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	Embalagem 170 G	60	COQUEIRO	R\$ 5,80	R\$ 348,00
464485	Polpa De Fruta	Tipo: Cajá Apresentação: Congelada	Embalagem 1 KG	96	VALLE VERDE	R\$ 13,79	R\$ 1.323,84
464474	Polpa De Fruta	Tipo: Maracujá Apresentação: Congelada	Embalagem 1 KG	96	VALLE VERDE	R\$ 19,00	R\$ 1.824,00
464475	Polpa De Fruta	Tipo: Manga Apresentação: Congelada	Embalagem 1 KG	96	VALLE VERDE	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
464484	Polpa De Fruta	Tipo: Acerola Apresentação: Congelada	Embalagem 1 KG	96	VALLE VERDE	R\$ 7,49	R\$ 719,04
464492	Polpa De Fruta	Tipo: Umbu Apresentação: Congelada	Embalagem 1 KG	96	VALLE VERDE	R\$ 6,99	R\$ 671,04
464488	Polpa De Fruta	Tipo: Cupuaçu Apresentação: Congelada	Embalagem 1 KG	96	VALLE VERDE	R\$ 34,00	R\$ 3.264,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

464491	Polpa De Fruta	Tipo: Graviola Apresentação: Congelada	Embalagem 1 KG	96	VALLE VERDE	R\$ 13,51	R\$ 1.296,96
225848	Queijo Ralado	Ingredientes: Queijo Parmezon Material Embalagem: Papel Metálico Tipo Conservante: Ácido Sórbico Aplicação: Culinária Doméstica	Pacote 100 GRS	60	VIGOR	R\$ 10,26	R\$ 615,60
463692	Óleo Vegetal Comestível	Tipo: Puro Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1	Embalagem 900 ML	12	LIZA	R\$ 9,95	R\$ 119,40
447720	Embutido	Tipo: Salsicha Hot Dog Tipo Preparação: Cozida Estado De Conservação: Resfriado(A)	Embalagem 1 KG	15	SADIA	R\$ 17,59	R\$ 263,85
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 38.358,45	
TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS							

LOTE 03 - MATERIAIS DE LIMPEZA							
CÓDIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
624677	Água Sanitária	Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% Densidade: De 1,20 A 1 G/L Cor: Incolor Tipo: Comum	Garrafa 1 LT	240	DRAGÃO	R\$ 5,94	R\$ 1.425,60
380018	Álcool Etílico	Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel	Galão 5 LTS	25	MEYORS	R\$ 76,50	R\$ 1.912,50
390766	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes	Tipo: Etílico Hidratado Aplicação: Limpeza Concentração: 92,8°Inpm	Frasco 1 LT	360	MEYORS	R\$ 12,50	R\$ 4.500,00
261168	Desodorizador	Essência: Lavanda Apresentação: Aerosol Aplicação: Aromatizador Ambiental	Frasco 360 ML	60	AIR WICK	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

321573	Balde	Material: Plástico Capacidade: 20 L Características Adicionais: Com Alça Metálica Aplicação: Uso Geral	Unidade	12	GIGAPLAST	R\$ 44,00	R\$ 528,00
321572	Balde	Material: Plástico Capacidade: 60 L Características Adicionais: Com 2 Pegadores Laterais	Unidade	12	GIGAPLAST	R\$ 72,00	R\$ 864,00
625338	Desinfetante	Composição: Cloreto De Benzalcônico, Emulsificante, Essência, Princípio Ativo: Cloreto De Benzalcônico Teor Ativo: 0,7% (P/P) Forma Física: Líquida Característica Adicional: Bactericida Aromatizante Com Fragrâncias Suaves	Litro	240	LISA	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
624159	Detergente	Composição: A Base De Ácido Linear Alquibenzeno Sulfônico Aplicação: Lavagem Manual De Louças, Utensílios E Limpeza Gerais Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 Aspecto Físico: Líquido	Embalagem 500 ML	240	YPE	R\$ 4,49	R\$ 1.077,60
481018	Esponja Limpeza	Material: Lã Aço Aplicação: Limpeza Geral	Pacote 60 Gramas	36	ASSOLAN	R\$ 6,00	R\$ 216,00
385187	Esponja Limpeza	Material: Espuma / Fibra Sintética Formato: Retangular Abrasividade: Alta Aplicação: Limpeza Geral Características Adicionais: Dupla Face Comprimento Mínimo: 110 MM Largura Mínima: 75 MM Espessura Mínima: 20 MM	Unidade	72	SCOTH BRITE	R\$ 5,00	R\$ 360,00
420506	Flanela	Material: 100% Algodão Comprimento: 60 CM Largura: 30 CM Cor: Amarela	Unidade	36	MC	R\$ 5,00	R\$ 180,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

601034	Limpa-Vidro	Aspecto Físico: Líquido Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água	Frasco 500 ML	180	VEJA	R\$ 17,00	R\$ 3.060,00
299646	Lustrador Móveis	Componentes: Base De Silicone Aroma: Lavanda Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas Aspecto Físico: Líquido	Frasco 200 ML	24	POLIFLOR	R\$ 12,00	R\$ 288,00
301139	Papel Higiênico	Material: Celulose Virgem Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Quantidade Folhas: Dupla Cor: Branca Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume	Pacote com 4 UNDS	720	VELUD	R\$ 10,00	R\$ 7.200,00
338603	Tela Odorizante	Material: Borracha Tipo Uso: Mictório Cor: Rosa Odor: Lavanda	Unidade	60	PREMISSE	R\$ 8,00	R\$ 480,00
373349	Toalha De Papel	Material: 100% Celulose Virgem Tipo Folha: 3 Dobras Comprimento: 23 CM Largura: 22 CM Cor: Branca Características Adicionais: Interfolhada	Embalagem 1.000 Folhas	480	MAXPAPEL	R\$ 27,00	R\$ 12.960,00
299947	Pasta Limpeza	Composição: Óleo Graxo, Hidroxina E Essência Eucalipto Aplicação: Limpeza Em Geral Características Adicionais: Multi-Uso, Biodegradável	Pote 500 GRS	36	VEJA	R\$ 11,00	R\$ 396,00
481028	Pano Limpeza	Material: 100% Algodão Características Adicionais: Chão Tipo: Toalha DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 G	Unidade	72	ALVES	R\$ 16,00	R\$ 1.152,00
433338	Pano Prato	Material: Algodão Comprimento: 70 CM Largura: 45 CM Cor: Diversas (Estampado)	Unidade	24	ALVES	R\$ 11,00	R\$ 264,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

356771	Protetor Assento Sanitário	Material: Papel Tipo Uso: Descartável Cor: Branca Características Adicionais: Com Abas, Fita Adesiva E Alça Removedora	Caixa 86 UNDS	42	REVESTIC	R\$ 15,00	R\$ 630,00
254879	Sabão Barra	Tipo: Coco Natural Peso: 200 G Formato: Retangular Cor: Branca	Embalagem 5 UNDS	24	YPE	R\$ 22,00	R\$ 528,00
472873	Sabonete Líquido	Aspecto Físico: Líquido Perfumado Acidez: Ph Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Composição: Glicerina Aroma: Lavanda	Bombona 5 LTS	24	MEYORS	R\$ 66,00	R\$ 1.584,00
324827	Sabão Pó	Aplicação: Limpeza Geral Aspecto Físico: Pó Características Adicionais: Biodegradável	Caixa 500 GRS	84	ALA	R\$ 10,00	R\$ 840,00
484679	Inseticida	Tipo: Aerosol Aplicação: Uso Doméstico	Unidade 360 ML	12	BAYGON	R\$ 19,40	R\$ 232,80
345435	Balde	Material: Polietileno Capacidade: 10 L Características Adicionais: Com Alça E Sem Tampa	Unidade	12	IGUAL	R\$ 18,50	R\$ 222,00
622089	Rodo	Material Cabo: Madeira Material Suporte: Plástico Comprimento Suporte: 40 CM Cor: Sortida Quantidade Borrachas: 1 UN Características Adicionais: Com Cabo De Madeira De 120 Cm.	Unidade	12	CONNA	R\$ 16,00	R\$ 192,00
292020	Saco Plástico Lixo	Capacidade: 15 L Normas Técnicas: Classe I - Nbr 9191	Pacote 100 UNDS	72	PLAST VENEZA	R\$ 37,50	R\$ 2.700,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

253728	Saco Plástico Lixo	Capacidade: 30 L Largura: 59 CM Altura: 62 CM Normas Técnicas: Classe I - Nbr 9191	Pacote 100 UNDS	60	PLAST VENEZA	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
292019	Saco Plástico Lixo	Capacidade: 50 L Normas Técnicas: Classe I - Nbr 9191	Pacote 100 UNDS	60	PLAST VENEZA	R\$ 52,00	R\$ 3.120,00
253730	Saco Plástico Lixo	Capacidade: 100 L Largura: 75 CM Altura: 105 CM Normas Técnicas: Classe I - Nbr 9191	Pacote 100 UNDS	60	PLAST VENEZA	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
326761	Vassoura	Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Madeira Comprimento Cepa: 27 CM Largura Cepa: 4 CM Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	12	SAN MARCUS	R\$ 28,00	R\$ 336,00
318939	Vassoura	Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 20 CM Comprimento Cerdas: 15 CM Características Adicionais: Com Cabo Tipo: Doméstica	Unidade	12	SAN MARCUS	R\$ 20,00	R\$ 240,00
477057	Pá Coletora Lixo	Material Coletor: Plástico Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 100 CM Comprimento: 25 CM Largura: 24 CM Altura: 8 CM Aplicação: Limpeza	Unidade	12	SAN MARCUS	R\$ 34,00	R\$ 408,00
TOTAL LOTE 03						R\$ 59.356,50	
CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS							



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

LOTE 04 - MATERIAIS DE COPA E COZINHA							
CÓDIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
311398	Garrafa Térmica	Material: Plástico Capacidade: 1 L Características Adicionais: Bico Direcionador E Pressão	Unidade	12	TERMOLAR	R\$ 109,00	R\$ 1.308,00
341265	Cesto Lixo	Material: Plástico Capacidade: 15 L Características Adicionais: Pedal E Tampa Cor: Branca Formato: Redondo	Unidade	36	IGUAL	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
618311	Copo Descartável	Material: Plástico Capacidade: 50 ML Características Adicionais: Pacote 100 Unidades	Centena	180	ISOCOPOS	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
618310	Copo Descartável	Material: Plástico Capacidade: 200 ML Características Adicionais: Pacote 100 Unidades	Centena	480	ISOCOPOS	R\$ 11,00	R\$ 5.280,00
392703	Guardanapo De Papel	Material: Celulose Largura: 22 CM Comprimento: 24 CM Cor: Branca Tipo Folhas: Simples	Pacote 50 UNDS	180	MALU	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
338359	Guardanapo De Papel	Material: Celulose Largura: 30 CM Comprimento: 33 CM Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Alta Classe	Pacote 50 UNDS	120	MALU	R\$ 8,00	R\$ 960,00
612643	Talher Descartável	Material: Bioplástico Tipo: Garfo Tamanho: Mínimo 18 Cm	Pacote 50 UNDS	180	CRISTAL COPO	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00
435573	Prato	Material: Plástico Diâmetro: 18 CM	Pacote 10 UNDS	360	ZETTAPACK	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

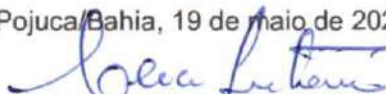
Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

419187	Coador Café	Material: 100% Algodão Características Adicionais: Com Cabo De Madeira Capacidade: 2 L	Unidade	36	FLABOM TEXTIL	R\$ 18,00	R\$ 648,00
366698	Luva Borracha	Material: Látex Tamanho: Grande Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo	Par	48	MEDIX	R\$ 14,00	R\$ 672,00
483888	Máscara Descartável Uso Geral	Material: Tnt (Tecido Não Tecido) Tipo Fixação: Contorno Total, Com Elástico Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode Tamanho: Único	Caixa 50 UNDS	24	ECOMAX	R\$ 18,00	R\$ 432,00
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 19.524,00	
DEZENOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS							

Pojuca/Bahia, 19 de maio de 2025.


CJ MINIMERCADO LTDA

CNPJ 15.649.462/0001-01

CLÉCIO DE SANTANA LEÃO

SÓCIO-ADMINISTRADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

CNPJ 13.341.573/0001-20

LUIZ CLÁUDIO SANTOS BEZERRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

CNPJ 13.341.573/0001-20

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA